

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Suely Madeira da Silva Gomes
Órgão:	Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Mulheres do Município do Ipojuca
Unidade da Federação:	PE
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2023
Observações:	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- Quantidade de vítimas atendidas

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-
Qualquer tipo de servidão	-
Adoção ilegal	-
Exploração sexual	2
TOTAL	2

Observações: 1º caso o NETP do Estado estava a frente e o NPTM acompanhou e o 2º caso a PF esta acompanhando

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- Idade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual			1º vítima		2º vítima		
TOTAL			1		1		

**3- Cor/Raça³**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual					as duas vítimas	
TOTAL						

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- Sexo

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo			
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual	2 vítimas		
TOTAL	2		



5- Identidade de gênero

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: ⁷ _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual	as duas vítimas						
TOTAL	2						

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela

**6- Situação conjugal/ Estado Civil**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁸	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual	1º vítima	2º vítima				
TOTAL	1	1				

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- Escolaridade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								as duas vítimas - ensino médio completo
TOTAL	2							



8- Relação da vítima com o aliciador

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual		2º vítima			1º vítima	
TOTAL						



9- Meio utilizado para o aliciamento

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual	as duas vítimas							
TOTAL	2							



10- Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho						
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família						
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento					2º vítima	
Não se Aplica					1º vítima foi a passeio turismo	
Sem informação						



11- Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo		
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual	1º vítima	2º vítima casamento
TOTAL	1	1

**11.1 – Tráfico Interno****11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA**

Qualidade de víctima (Lei nº 13.446/16, Art. 9-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												



TOTAL

X

19



11.1 – Tráfico Interno

11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA

Localidade (nº 13.344/16, art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																											C	
TOTAL																												

11.1 - Tráfico Interno : as duas vítimas foram Tráfico Interno embora a segunda tenha morado com o aliciador/marido na Itália

11.1.2 - UF onde a vítima foi EXPLORADA: 1º VÍTIMA EM SP e a 2º VÍTIMA EM PE



11.2 Tráfico Internacional

11.2.1 Nacionalidade da vítima⁹

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
TOTAL	-						

⁹ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

12. Utiliza qual formulário para realizar o atendimento à vítima de tráfico de pessoas?

- a. (x) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. () Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. (x) Outro. Qual? A 1^º víma o NETP PE utilizou o formulário dos NETPs e o NPTM foi anotando asgunhas perguntas/respostas juntamente. A 2^ª vítima foi repassado o atendimento do CRM Centro de Atendimento as Mulheres Vítimas de violência Doméstica e Familiar por terem passado por treinamentos, levantaram as principais perguntas e posteriormente completei com a segunda etapa.

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

13. Realização de Campanhas

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			
08	Outros, especificar:			

14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público-alvo	Nº de participantes
1	Roda de Diálogo	25/07 de 09 às 12h	Auditório do Programa Mãe Coruja da Sec. de Asst. Social no distrito de Camela - Ipojuca - PE	Mulheres do distrito de Camela de modo geral e que são atendidas pelo Programa Mãe coruja.	50
2	PALESTRA Campanha Coração Azul - PREVINIR É EDUCAR!	26/07 de 09 às 12h	Instituti Federal de PE - Unidade Ipojuca - IFPE	Alunos, professores e Diretores do IFPE, Patrulha Maria da Penha, Patrulha Escolar, Programa Eles por Elas e Secretaria de Políticas sobre Drogas.	80
3	PARTICIPAÇÃO Workshop sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - TRT-6	27/07 de 09 às 13h	Auditório do Tribunal Regional Trabalho da Sexta Região (TRT-6) - RECIFE	Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alberto Bastos Balazeiro, Desembargador, Professores da UFPE e Redes ligadas ao tema	100
4	Campanha Coração Azul - Missa de Louvor e Adoração	27/07 de 19 às 21h NOITE	Paróquia distrito de NSÓ - Distrito de Nossa Senhora do Ó - Ipojuca	Presbitério da Igreja e fiéis católicos	55
5	PANFLETAGEM Campanha Coração Azul - Tenda de Informações e Panfletagem	28/07 de 09 às 12	Tenda de Informações e Panfletagem em Porto em Galinhas - Ipojuca	Turistas, comerciantes, prestadores de serviços e nativos	200

6	Campanha Coração Azul - Missa Paroquia em Porto de Galinha	28/07 de 19 às 21h NOITE	Paroquia de Porto Galinhas - Ipojuca	Presbitério da Igreja e fiéis católicos	60
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Campanha Coração Azul marca Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em Ipojuca	Site da prefeitura do Município do Ipojuca	https://www.ipajuca.pe.gov.br
2	Ipojuca é representada em wokshop sobre Tráfico de Pessoas no Tribunal Regional do trabalho Ipojuca na Rota contra o Tráfico de Mulheres Campanha coração Azul foi iniciada com ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.	Instagram	@prefeituradoipajuca
3	Tráfico de Pessoas em Foco: IFPE Ipojuca Recebe Palestra da Campanha Coração Azul.	Site do IFPE Campos Ipojuca -	IFPE https://portal.IFPE.edu.br IFPE Campos Ipojuca
4	TRT-6 sedia workshop sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	Site do TRT - 6ª Região	TRT 6 https://www.trt6.jus.br
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

18. Relacionamentos interinstitucionais

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1		
2		
3		
4		
5		
6		